

PRONUNCIAMENTO PLASTIFICAR		O TERRITÓRIO NACIONAL	
1929268211		1929268211	
LOCAL: <u> </u> MUNICÍPIO: <u> </u> DATA: <u>15/10/2018</u>		NOME: <u>CARLOS LUIS DE LIMA GOMES</u> CPF: <u>003944572 888 228</u> DATA DE NASCIMENTO: <u>07/06/1973</u> FILIAÇÃO: <u>LUIS FAUSTINO GOMES</u> <u>DAIVA PEREIRA DE LIMA</u> PERMISSÃO: <u> </u> ACD: <u> </u> CEF: <u> </u> VALIDADE: <u>26/06/2024</u> FANTOMADO: <u>22/06/1991</u> Nº PROTOCOLO: <u>01817395226</u>	
Assinatura: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u> RIO GRANDE DO NORTE		Foto: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u> Assinatura: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

SUENIA FABIANA BELA RIMINO GOMES
RUA ERNESTO PEREIRA DE SOUZA 2709 BR - JOTEVO
LUTE/PB CEP. 58175000-45 52

gacac MONOFÁSICO
15/5hc RESINTCBI/RESIDENCIAL - 220V 2.2kW
oteiro: 3-105-77-7480
edidor 0060680820

Referência 237/2220
Emissão 08/10/2020

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIÇÃO
Km 230, Km 25 - Cristóvão Redenção - 5030 Pes
CNPJ 09.025.182/0001-11

Nota Fiscal / Conto de Energia
Cód. para Dth:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS LUIS DE LIMA GOMES
CPF: 872.860.684-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:17 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B35.FED1.2837.38E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS LUIS DE LIMA GOMES

CPF: 872.860.684-15

Certidão nº: 21967250/2022

Expedição: 12/07/2022, às 10:45:55

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS LUIS DE LIMA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 872.860.684-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7FA4.9DAB.F2AA.7030

Emitida no dia 12/07/2022 às 10:47:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **872.860.684-15**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 12/07/2022 Hora: 10:42
---	---	---

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**Nº da Certidão****0000009****Nº de Controle de Autenticação**

MjAxMTAz

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF: 87286068415 - Inscrição Municipal: 002/2017****Razão Social: CARLOS LUIS DE LIMA GOMES****Endereço: RUA ERNESTO FERREIRA DE MEDEIROS****Número: 089****Bairro: JARDIM TREVO - Cidade: CUITÉ - PB - Cep: 58360000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser posteriormente apurados e após consulta ao registro da receitas Municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscrita ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado, as pendências relacionadas a IPTU, cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.